

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém – Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CNPJ n.º 69.034.668/0001-56, Inscrição Municipal 4.55388-5, estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, situada na Alameda Araguaia, 1142, Bloco 3 – Alphaville, CEP: 06455-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. GERALDO FRANÇA SOBREIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG n.º 36.593.012-X SSP/SP e CPF n.º 705.598.997-34, domiciliado à Alameda Araguaia, 1142, Bloco 3 – Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri – São Paulo, no final assinado.

Resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o contrato n.º 030/2014, assinado em 03.11.2014, de acordo com o processo n.º 2014/41069, o edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 008/2014, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 1.093/2004, 2.069/2006, 967/2008 e 2.034/2009, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:
1.1.1 – Prorrogação do Prazo de Vigência; e
1.1.2 – Preço e Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1 – Prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato n.º 030/2014, com início a partir de **03.11.2016** e final em **02.11.2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 – O valor mensal estimado não sofrerá alteração, permanecendo em **R\$ 262.668,00 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais)** e o valor global estimado em **R\$ 3.414.684,00 (três milhões, quatrocentos e quatorze reais e seiscentos e oitenta e quatro reais)**.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – Prodepa.
Rod. Augusto Montenegro km 10 – Centro Administrativo do Estado – Icoaraci – Belém-Pa CEP: 66.820-000
Fone: (091) 3344-5209 – Fax: (091) 3344-5250
e-mail: gcontratos@prodepa.pa.gov.br – www.prodepa.pa.gov.br



3.2 – As despesas constantes deste instrumento, serão custeadas por conta da Dotação Orçamentária, a seguir especificada:

EXERCÍCIO DE 2016 – R\$ 525.336,00

0101 – Recurso do Tesouro

23.331.1297.8311 – Concessão de Auxílio Alimentação.

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS


4.1 – As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO


5.1 – Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

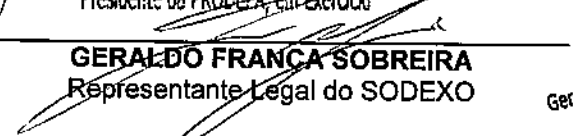
Belém, 01 de Novembro de 2016.



THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA



Ana Valéria Prata de Almeida
Presidente da PRODEPA, em exercício



GERALDO FRANCA SOBREIRA
Representante Legal do SODEXO


Rodrigo Salzano
Gerente Nacional de Mercado Público
OAB: 294.322

TESTEMUNHAS:

1 -

NOME:

CPF/MF:



Gerciane Maria Pereira Cunha
Analista de Mercado Público
RG: 28.498.305-6

2 -

NOME:

CPF/MF:



Gerciane Maria Pereira Cunha
Analista de Mercado Público
RG: 28.498.305-6